



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 11 de julho de 2018.

OFICIO PRP Nº. 63/2018

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 29/2018**, proveniente do Projeto de Lei nº 39/2018 – Determina que as empresas que prestam serviços terceirizados com mão de obra ao município de Anchieta passem a dispor vagas de emprego através do Sistema Nacional de Emprego (SINE), de autoria do vereador Beto Caliman, que foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção, na sessão ordinária do dia 10 de julho do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
PRESIDENTE DA CÂMARA